

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da
Agência de Desenvolvimento Econômico
de Pernambuco S.A., realizada em 30
de abril de 2024.**

CNPJ - 10.848.646/0001-87

NIRE – 26300033534

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 11h (onze horas), reuniram-se, na sede social da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A – ADEPE**, localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, nesta cidade do Recife e virtualmente através do link (<https://meet.google.com/pkf-zidz-xqg>) em Assembleia Geral Ordinária.

2. MESA: Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CARLOS SOARES SANT'ANNA**, secretariado pela Sra. **ANDREZA STAMFORD**, tendo o presidente declarado aberta a **Assembleia Geral Ordinária da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE**.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de convocação desta Assembleia foi regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nas edições dos dias 19 de abril de 2024, nº 72, fl. 28; 20 de abril de 2024, nº 73, fl. 33; e 23 de abril de 2024, nº 74, fl.17.

O aviso aos acionistas de que trata o art. 133 da Lei Federal nº 6.404/1976 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, na edição do dia 27 de março de 2024, nº 57, fl. 21.

Ressalta-se que o Diário Oficial do Estado de Pernambuco é considerado um jornal de grande circulação para fins do artigo 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme Parecer nº 0132/2023 da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

Endereço Sede - Pernambuco

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225
Fone: 55+ (81) 3181-7300

[instagram.com/agenciaadepe/](https://www.instagram.com/agenciaadepe/)
[facebook.com/agenciaadepe/](https://www.facebook.com/agenciaadepe/)
adepe.pe.gov.br/

4. PRESENÇA E QUORUM: Presente virtualmente o Estado de Pernambuco, acionista majoritário da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A., detentor de 99,88817270% das ações ordinárias, legalmente representado pelo Procurador do Estado de Pernambuco, Dr. **FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS**, atingindo, assim, o quórum legalmente necessário, uma vez que presente mais de um quarto do Capital Social com direito a voto, conforme disposto no art. 125 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presentes ainda o Sr. André Teixeira Filho – Diretor-Presidente da ADEPE, o Sr. Carlos Soares Sant’Anna – Presidente do Conselho de Administração da ADEPE, a Sra. Nathaly Scavuzzi Menezes – Titular do Controle Interno, o Sr. Francisco Eurico Jr. – Auditor Interno, a Sra. Andreza Stamford – Coordenadora Jurídica, o Sr. João Victor Falcão – Superintendente Jurídico, a Sra. Camila Trindade de Souza – Coordenadora Contábil.

Ausentes os representantes dos acionistas minoritários **ABN AMRO REAL S.A.**, detentor de 0,0984% das ações ordinárias, e a **UNIÃO**, detentora de 0,01347% das ações ordinárias.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976;
- c) Eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 132, inciso III, da Lei Federal nº 6.404/1976;
- d) Correção da expressão monetária do Capital Social, nos termos do art. 132, inciso IV, da Lei Federal nº 6.404/1976;
- e) Outros assuntos correlatos.

6. DELIBERAÇÕES: O Presidente da mesa pontuou que a ata da assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contemplando apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976. Assim sendo, após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os presentes, representantes legais dos acionistas deliberam:

6.1) Quanto ao item “a” da ordem do dia, **APROVAM, por unanimidade**, em sede de Assembleia Geral Ordinária com as ressalvas constantes no Parecer da Auditoria Independente, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração de fluxo de caixa, demonstração dos valores adicionados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos resultados para o exercício financeiro e o Parecer Fiscal exarado pelo Conselho Fiscal da ADEPE, tudo nos termos das publicações no site da ADEPE, que se encontravam disponíveis aos acionistas conforme aviso publicado na edição do dia 27 de março de 2024, nº 57, fl. 21;

6.2) Quanto ao item “b” da ordem do dia, que trata da deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, foram postos os documentos à disposição dos senhores acionistas, e procedida a leitura de seu teor, o Presidente da Assembléia colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido a Proposta da Destinação do Resultado do Exercício e a Distribuição de Dividendos de 2023, **aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes**, o reconhecimento do Lucro Líquido Ajustado no montante de R\$ R\$ 3.409.177,00 (três milhões e quatrocentos e nove mil e cento e setenta e sete reais), sendo o valor de R\$ 852.294,25 (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para o pagamento de dividendos obrigatórios, segundo a Política de Distribuição de Dividendos da ADEPE e o inciso III, do art. 62 do seu Estatuto Social.

Em atenção ao art. 193 da Lei Federal nº 6.404/1976 e ao inciso II do art. 62 do Estatuto Social, não haverá a constituição da Reserva Legal, uma vez que atingido o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social.

6.3) Quanto ao item “c” da ordem do dia, dispensa-se a eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, uma vez que estes cumprem mandato unificado até 1º de fevereiro de 2025.

6.4) Quanto ao item “d” da ordem do dia, dispensa-se a correção da expressão monetária do Capital Social, uma vez que totalmente integralizado, não subsistindo, portanto, quaisquer valores a título de

capital não-realizado, nos termos do art. 182 e seu §2º da Lei Federal nº 6.404/1976.

7. ENCERRAMENTO: Por não mais haver outro assunto para deliberação, o Sr. Presidente declarou encerrada a AGO, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS

Representante do Estado de Pernambuco

CARLOS SOARES SANT'ANNA

Presidente da Mesa

ANDREZA STAMFORD GUERRA DE MELO

Secretária

JOÃO VICTOR FALCÃO DE ANDRADE

Representando o Diretor Presidente da ADEPE

MARIA DE FÁTIMA VILAÇA

Advogado constituído, nos moldes da Lei Federal nº 8.906/1994